



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 11/03/19 a 14/05/19
Assinatura

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 433, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Tucunduva, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 11 de abril de 2019, na Casa da Amizade, localizada na Rua Júlio de Castilhos centro desta cidade de Tucunduva, com início às 13h e término às 17h.

Art. 2º A realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo debater o seguinte tema central Democracia e Saúde: **SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.**

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 8ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, 14 de Março de 2019.

Assinatura de Marcelo Antônio Burin
Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Assinatura de Roderick Peres Busanello
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos